

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA

VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO

1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO

2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e vinte e dois minutos (17h22min), foi iniciada assim a sétima sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE), WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA) e FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a sétima sessão ordinária, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscritos os vereadores: **VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA, ALUIZIO HERMÍNIO DE LIMA e FÁBIO NUNES DA SILVA. VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA** saudando aos colegas vereadores, a Mesa, como também aos que acompanham pelas redes sociais e os presentes. Se pronuncia acerca do Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo que volta para a pauta. Diz que como passou a ser Projeto de Lei Complementar, vai ser votado em duas sessões. Fala sobre a falta de ofertas de melhorias nos serviços oferecidos pelo Executivo, tornando difícil cobrar taxas tributárias. Fala que se esse projeto for aprovado deve-se ver o que o Tribunal de Contas e o Ministério Público vão se manifestar por tal aprovação, já que continua na pauta coisa que não era para estar, que usem a consciência com responsabilidade. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** saudando a todos, fala que nunca teve sede de poder e nem de dinheiro, e que está sendo perseguido, mas, o Regimento diz que a fala do vereador é inviolável, mas, está sendo retaliado por ter tomado algumas decisões de voto e não irá entrar no mérito da questão e finalizando esse tópico pergunta qual será o próximo passo contra si: Fakes News, calunia? Prosseguindo fala sobre os impostos do Projeto do Executivo e diz que está sendo apresentado de forma obscura. **FÁBIO NUNES DA SILVA** saudando ao Presidente e a mesa, diz vir a tribuna para falar sobre o Projeto de Lei número 005/2025 e que não está se criando tributos, mas está adequando ao já existente. Nesse intuito faz a leitura dos artigos e conclui dizendo que "Nem a Casa e nem o Executivo estão criando taxas, pois estão adequando a lei que já existe desde 2009". Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU, JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA e WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO**. Retomando palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por nove votos a dois. **EM TEMPO:** o vereador Venicius Raniere Soares de Santana solicita que seja colocada a sua fala e a do Presidente na íntegra, essa solicitação foi negada. Após a aprovação da ATA Anterior o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

constou o que se segue: **OFÍCIO Nº061/2025/PMC/GP** – Solicita a retirada, da pauta de tramitação nesta casa legislativa, do Projeto de Lei nº 04/2025. (Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº08/2025** – Cria o Programa Municipal Mulher Protegida, que visa dar autonomia financeira à mulher desempregada, em situação de violência doméstica e familiar, por meio de sua priorização no mercado de trabalho. De autoria do Vereador (**José Elânio**); **INDICAÇÃO Nº067/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela, a **revitalização do canteiro da avenida FELIPE FERREIRA**, no distrito de Piquiri, **revitalização** essa que tem como prioridade a preservação da **Área verde** e dos **comércios locais**, garantindo que o processo de revitalização não prejudique o funcionamento e a sustentabilidade dessas importantes atividades econômicas da região. De autoria da Vereadora (**Waleska Alice**); **INDICAÇÃO Nº068/2025** – Vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a **criação de um campo de futebol** na comunidade do **Catu da Estrada**, tendo em vista a carência de infraestrutura esportiva e de lazer na localidade. A proposta visa proporcionar aos moradores, especialmente aos jovens, um espaço adequado para a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social. De autoria da Vereadora (**Waleska Alice**); **INDICAÇÃO Nº069/2025** – Sugere a reforma no centro de eventos. De autoria da Vereadora (**Simonne Vieira**); **INDICAÇÃO Nº070/2025** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, que seja realizada a construção de uma Creche Municipal no Bairro Ecopark, visando atender à demanda por educação infantil na referida localidade. De autoria do Vereador (**José Elânio**). Após as apresentações das matérias do Expediente, foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2025** – Altera a EMENTA e o Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar Nº05/2025, que altera os artigos 4, 94, 97, 342 e 343 da Lei Nº 560 de 2009 e dá outras providencias. De autoria do vereador (**Fábio Nunes**) o vereador proponente faz suas justificativas à Emenda e após apresentou-se o PARECER FAVORÁVEL da Comissão onde Relator fez a leitura na íntegra para não restar nenhuma dúvida. Adiante foi posto para discussão e votação sendo aprovado por sete votos a favor e quatro contrários sendo eles: **Venícius Raniere, Severino Júnior, Aluizio Herminio e Marta Trajano**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05/2025 (1º TURNO)** – Altera os artigos, 4, 94, 97, 342 e 343 da Lei nº560 de 2009 e dá outras providencias. (De autoria do Poder Executivo) foi posto para discussão onde houve uma ampla discussão do tema e adiante aprovado em primeiro turno, por sete votos favoráveis e quatro contrários, sendo eles: **Venícius Raniere, Severino Júnior, Aluizio Herminio e Marta Trajano**; **PROJETO DE LEI Nº05/2025** – Institui a Semana da Cultura De Canguaretama e dá outras providências. De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**) após PARECER FAVORÁVEL o vereador proponente fez suas justificativas e foi discutido pelos demais, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº06/2025** – Dispõe sobre o reconhecimento da importância histórica e cultural das fanfarras, fanfarra Veteranos Independentes (FANVI) e Banda de Música Olival de Freitas (BAMOF) no distrito de Piquiri Canguaretama/RN. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**) Foi retirado de pauta; **INDICAÇÃO Nº 017/2025** – Indica ao excelentíssimo Senhor prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a criação da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA e IDOSO, com o objetivo de fortalecer e ampliar políticas públicas voltadas para esses grupos sociais em situação de vulnerabilidade. De autoria do vereador (**Aluizio Herminio**) foi retirado de pauta; **INDICAÇÃO Nº 043/2025** – Sugere a continuidade do calçamento no “Beco do Mangueirão”. De autoria do vereador (**Fábio Nunes**) foi justificada pelo seu autor e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 044/2025** – Sugere a construção calçamento da rua Silva e Pedro (rua de Jau) Sítio Jiqui II. De autoria da vereadora (**Karlas Simonne**) foi justificada pela sua autora e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 047/2025** – Sugere a pavimentação asfáltica da Travessa Lupércio Lobato. De autoria da vereadora (**Isabel**

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Cristina) foi justificada pelo seu autor e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 048/2025** – Sugere a revitalização da pavimentação asfáltica da travessa João Teixeira de Carvalho. De autoria da vereadora (Isabel Cristina) foi justificada pelo seu autor e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 054/2025** – Indica ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da construção de um Canil Municipal e a implementação de um programa permanente de castração para cães e gatos em situação de rua no Município de Canguaretama. De autoria do Vereador (Jackson Abreu) foi justificada pelo seu autor e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 055/2025** – Indica que seja feito um estudo de viabilidade para instituir no Município de Canguaretama o Projeto “ESPORTE NA ESCOLA”. De autoria do vereador (Joel de Bal) foi justificada pelo seu autor e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 057/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela, a necessidade de reforma do antigo prédio da Unidade de Saúde do Jiqui 2, visando sua revitalização e possível reutilização para atender as demandas da comunidade. De autoria do vereador (Jackson Abreu) foi justificada pelo seu autor e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 059/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela a necessidade da REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGUARETAMA, localizado na Rua Drº Pedro Velho, Centro. De autoria do Vereador (Severino Manoel) foi justificada pelo seu autor e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 060/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela a necessidade da REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, VIZINHO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGUARETAMA. De autoria do vereador (Severino Manoel) foi justificada pelo seu autor e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 066/2025** – Vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a **criação de arenas esportivas** e uma **academia pública** dentro do espaço localizado no meio do calçadão do distrito de Piquiri, com a instalação de estruturas para a prática de futevôlei, futebol Society, vôlei, entre outras modalidades esportivas, além de equipamentos para atividades físicas ao ar livre, para atender à demanda de prática de exercício físico de todos os públicos. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) foi justificada pela sua autora e discutida pelo plenário e após aprovada por unanimidade dos presentes; passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, MARTA TRAJANO DA SILVA, ALUIZIO HERMINIO DE LIMA e FÁBIO NUNES DA SILVA. **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** faz uso da palavra para ser solidário aos colegas que estão sendo retaliados pelo Executivo. **MARTA TRAJANO DA SILVA** agradece a solidariedade do vereador Venicius. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** fala que não aceita coação e que foi um expediente muito baixo que fizeram contra ele. **FÁBIO NUNES DA SILVA** fala sobre o Projeto de Lei e que percebeu que quiseram colocar o povo contra os colegas e conclui dizendo que não se pode cobrar duas taxas para um mesmo fim. O Senhor Presidente fazendo suas considerações finais faz a seguinte pontuação: jamais essa casa irá contra o povo e o que for bom para o povo será aprovado o que não será reprovado. Fala sobre a vitória da justiça eleitoral que tornou improcedente e registrou a presença do ex-vereador Pú Caeira. Adiante comunica que a próxima sessão será realizada também na terça feira em decorrência do ponto facultativo da quinta feira. E, encerrou a sessão. Cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada às dezenove horas e trinta e nove minutos (19h39min).



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO
VICE- PRESIDENTE

WALESKA ALICE SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO